



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4/2019

OBJETO: "Construção do novo fórum da comarca de Uruburetama, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global."

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado provisório da Concorrência Pública nº 4/2019, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	MPI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$2.375.824,00
2	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$2.417.727,79
3	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$2.593.447,59
4	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	R\$2.598.664,55
5	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	R\$2.660.231,00
6	CONSTRUTORA CHC LTDA	R\$2.815.887,39
7	PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$2.824.012,58
8	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$2.870.521,37
9	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$3.002.427,70
10	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$3.105.919,89

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.
Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Processo: 8500613-37.2019.8.06.0026 - Procedimento Correicional Geral Ordinário

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça

Origem: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte/CE

Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

Relatora: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

EMENTA: PROCEDIMENTO CORREICIONAL DE INSPEÇÃO DE ATIVIDADE JURISDICIONAL. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 8500613-37.2019.8.6.0026, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em **homologar** o procedimento de correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza, 07 de outubro de 2019

Desembargador-Presidente

Desembargadora-Relatora

Procurador(a) de Justiça